



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1288

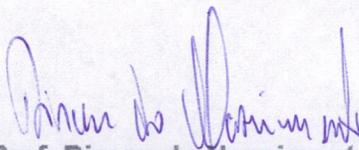
Indefere proposta do Diretor de Administração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir a proposta, apresentada pelo Diretor de Administração da UFOP, referente à designação de uma junta para efetivar acompanhamento psicopedagógico de alunos em condições de jubramento e daqueles que já foram jubilados.

Ouro Preto, em 19 de maio de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente